



PORTARIA Nº 11.285, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Altera dispositivos da Portaria nº 10.680, de 16 de abril de 2015, que institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o Município de Mauá, por meio da Secretaria de Saúde, e a Fundação ABC – FUABC, nomeia seus membros e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.926/2017 – Vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.680, de 16 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização contará com a seguinte composição:

- I - Presidente: IRIS RENATA VINHA.
- II - membros:
 - a) BRUNO BRUSSO DE QUEIROZ;
 - b) CÁSSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO;
 - c) CLEUZA FIALHO;
 - d) DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA;
 - e) DAMÁSIO APARECIDO DE SOUZA;
 - f) FABRÍCIO LOPES DA SILVA;
 - g) JOSÉ FRANCISCO JACINTO;
 - h) SANDRA EMIDIO DA SILVA CALHEIROS;
 - i) WILSON KELLER DE ARAUJO." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 11.139, de 23 de agosto de 2019, e 11.266, de 10 de julho de 2019.

Município de Mauá, em 22 de agosto de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita